

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 04 de março de 2016.

Edição nº 1854

### Nesta edição:

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

Portarias.....2

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos normativos.....2

Boletins de Pessoal.....2

Avisos de licitações.....3

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....3



## **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA Nº 011/2016 - PF**

### **ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

**O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 1.203 do Código de Processo Civil e artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n.º 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público - c/c os artigos 2º, §1º, 26 e 28 do Provimento n.º 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO MAÇÔNICA EDUCACIONAL**, com sede em Porto Alegre, RS, em conformidade com o que consta no PR. 00031.00645/2015-1.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 02 de março de 2016.

**KELLER DORNELLES CLÓS**,

Procurador de Fundações.

## **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N.º 0591/2016**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais resolve **Prorrogar**, com fulcro no artigo 212 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, **SPU.PR.01055.00180.2015-8**, por sessenta (60) dias, a contar do dia 25 de fevereiro de 2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de março de 2016.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**BOLETIM N.º 065/2016**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**REVOGAR**

- a contar de 17 de fevereiro de 2016, a Portaria n.º 0111-

/2015, que designou o servidor JAIRO DA SILVA MARTINS, Adido Brigada Militar, ID n.º 2263289, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão (Port. 0537/2016).

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 01 de março de 2016, o servidor CÉSAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO FILHO, ID n.º 3442470, do cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, deste órgão (Port. 0542/2016).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RODRIGO SENA DE SOUZA, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o septuagésimo quinto (75º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 0543/2016).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, TULLIO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo quarto (14º) lugar na Lista de Classificação Especial, para Negros e Pardos (Port. 0544/2016).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JONATHAN FERNANDES URBAN, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana do Delta do Jacuí (Port. 0546/2016).

**TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria n.º 0510/2016, que nomeou ROBERTA SEITENFUSS, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão, observando-se a opção por última chamada, nos termos do parágrafo único, do Art. 16, da Lei Complementar 10.098/94 (Port. 0545/2016).

**CONVERTER**

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora FRANCIENE CLÓS SCHILLING, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3438627, registrada no Boletim n.º 362, publicado no DEMP de 13/09/2007, referente ao quinquênio de efetividade de 12/08/2002 a 10/08/2007, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 27/01/2016 - PR.01425.00006/2016-6 - Port. 0548/2016).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora FRANCIENE CLÓS SCHILLING, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3438627, registrada no Boletim n.º 425, publicado no DEMP de 17/09/2012, referente ao quinquênio de efetividade de 11/08/2007 a 08/08/2012, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 27/01/2016 - PR.01425.00006/2016-6 - Port. 0549/2016).

**REDUZIR**

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de fevereiro de



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de março de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1854

2016, a carga horária da servidora BETTINA COTLIARENKO FICHBEIN, Médica - Psiquiatra, ID n.º 3436802, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00592.00044/2016-6 - Port. 0550/2016).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de março de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

## Aviso de Abertura de Licitações

**Pregão Eletrônico n.º 09/2016** (Processo n.º 000457-09.00/16-9) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Registro de Preços de assento para vaso sanitário, branco, válido por um ano, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 21/03/2016, às 09 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 21/03/2016, às 14 horas.

**Pregão Eletrônico n.º 10/2016** (Processo n.º 000456-09.00/16-6) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Registro de Preços de 26.400 milheiros de papel A4 (210mmx297mm), válido por um ano, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 17/03/2016, às 09 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 17/03/2016, às 14 horas.

**Pregão Eletrônico n.º 11/2016** (Processo n.º 000470-09.00/16-3) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Registro de Preços de extintores de incêndio do tipo PQS BC 8Kg, válido por um ano, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 22/03/2016, às 09 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 22/03/2016, às 14 horas.

**Local:** [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de março de 2016.

**LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,

Pregoeiro.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 34/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º

da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00723.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves com a finalidade de averiguar denúncia de possível desvio de verba pública do Município de Bento Gonçalves pelas Sras. Eleonora Zorzi (Diretora da Biblioteca Pública) e Vânia Tognon (Diretora de Cultura).

Investigados: Eleonora Zorzi e Vania Tognon.

Local do Fato: Bento Gonçalves.

IC 00799.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Jaguari por Luiza Trindade Losekann - Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça De Jaguari com a finalidade de apurar a ilegalidade dos contratos emergenciais firmados pelo Município de Nova Esperança do Sul, diante da existência de concurso público válido Investigados: Município De Nova Esperança Do Sul e Otelvio Antonio Michelin. Local do Fato: Nova Esperança do Sul -RS.

IC 00870.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Santa Vitória Do Palmar por Érico Rezende Russo - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Santa Vitória Do Palmar com a finalidade de Sr. Roberto é advogado OAB 72561-A e Procurador ADJUDICIA do Município do Chuí/Rs. Deseja trazer ao conhecimento ao Ministério Público uma série de irregularidades que está sendo obrigado a assinar no exercício de "assessor jurídico" da Administração Municipal de Chuí. Revela que está ocorrendo irregularidades contratuais, utilização de recursos indevidos, servidores fantasmas (que recebem e não trabalham). Aponta que o Procurador-Chefe Dr. Hugo Davi Gonzalez Borges atua como advogado contra os interesses do Município e é envolvido em negociações de casas populares de programa federal (contravenção federal). Também sinaliza no sentido de estar ocorrendo, na Secretaria Municipal de Saúde, desvio de medicamentos, aluguel de carros de forma irregular, abastecimento dos mesmos carros em placas de ambulâncias não utilizadas, compra de remédios em farmácias privadas com 800% de ágio. Também informa que há irregularidades na Secretaria de Indústria e Comércio (containers para camelôs sem licitação prescrita pela legislação municipal e entregue a estrangeiros que, sequer, documentação brasileira possuem). Ainda, revela que existe, na mesma Secretaria, "FIRMAS FANTASMAS" feitas especialmente para prestar serviços à Administração Municipal, cujos proprietários são funcionários da Prefeitura. Prosseguindo as irregularidades mencionadas, disse que o contrato com a empresa PAVSOLO nunca foi mostrado com a devida transparência e a mesma empresa PAVSOLO está instalada no Prédio onde será a futura Prefeitura cuja obra, até a presente data, não está concluída. Comunica, ainda, que houve importação de produtos para conserto das ruas do Município, o que não aconteceu. Informa, por fim, que outras irregularidades serão informadas e comprovadas no momento oportuno. Rea-



lizado contato telefônico com a servidora SARAI da Promotoria de Santa Vitória da Palmar, oportunidade em que foi informada sobre esse atendimento e sobre o envio dessa demanda para apreciação da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar com atribuição ne feito.

Telefone: 53-99528984. Endereço: Rua Peru, 1393, 2º Andar, Centro, Chuí/RS, CEP 96255-000 Investigado não informado. Local do Fato: Santa Vitória Do Palmar.

IC 00916.00014/2010 instaurado na Promotoria De Justiça De Três De Maio por Heitor Stolf Júnior - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Três De Maio com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na administração municipal de Alegria, tais como: desvio de função, funcionário com função gratificada sem qualificação, irregularidades no transporte escolar, etc.

**INVESTIGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA.**

**LOCAL DO FATO: Município de Alegria/RS.**

PI 00952.00004/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Parobé por Daniel Ramos Gonçalves - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé com a finalidade de Apurar irregularidades na gestão dos recursos públicos relativos à construção das unidades habitacionais na Rua Arthur Henneemann, nº 600, vinculados ao Programa Subsídio Habitacional (PSH-2008), criado pela Lei nº 10.998, de 15/12/2004 Investigado: Prefeitura Municipal de Parobé. Local do Fato: Parobé.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de Março de 2016.**

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,**

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. De acordo,

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00901.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sapiranga por Paula Bittencourt Orsi - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sapiranga com a finalidade de acompanhar a renovação do Alvará Sanitário e do Alvará de Prevenção contra Incêndios da Escola de Educação infantil Infância Mágica, tendo como investigada a própria escola. Investigado: Escola De Educação Infantil Infância Mágica. Local do Fato: Sapiranga.

IC 00901.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sapiranga por Paula Bittencourt Orsi - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sapiranga com a finalidade de acompanhar a renovação do Alvará Sanitário e do Alvará de Prevenção contra Incêndios da Escola de Educação infantil Balão Mágico, tendo como investigada a própria escola. Investigado: Balão Mágico. Local do Fato: Sapiranga.

IC 00901.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sapiranga por Paula Bittencourt Orsi - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sapiranga com a finalidade de acompanhar a renovação do Alvará Sanitário e do Alvará de Prevenção contra Incêndios da Escola Duque de Caxias Centro Sinodal de Ensino Médio de Sapiranga, tendo como investigada a própria escola. Investigado: Escola Duque De Caxias. Local do Fato: Sapiranga.

IC 00901.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sapiranga por Paula Bittencourt Orsi - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sapiranga com a finalidade de acompanhar a renovação do Alvará Sanitário e do Alvará de Prevenção contra Incêndios da Escola (creche) Cata Vento - Carlos H.C. Viegas ME, de Sapiranga, tendo como investigada a própria escola. Investigado: Escola Cata Vento. Local do Fato: Sapiranga.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de Março de 2016.**

**MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA,**

Coordenadora do Cao da Infância e da Juventude. De acordo,

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00727.00054/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Cacequi por Thomaz De La Rosa Da Rosa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Cacequi com a finalidade de Denúncia relativa a um terreno baldio situado na Rua Flores da Cunha (Sede do antigo DAER) o qual se encontra abandonado, com vegetação crescida e servindo de depósito de lixo (inclusive pneus abandonados) à Prefeitura Municipal, gerando apreensão nos moradores da redondeza. Investigado: Município De Cacequi. Local do Fato: Cacequi.

IC 00762.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Erechim com a finalidade de Apurar possível ocorrência de poluição sonora, atmosférica e perturbação à tranquilidade causada pelo estabelecimento Doce Pecado, situado na Rua Comandante Kraemer, esquina com a Marechal Rondon, no município de Erechim, tendo como reclamante Antonio Edison Zanin e como investigado o estabelecimento Doce Pecado Investigado: Doce Pecado. Local do Fato: Erechim.

IC 01202.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão



# Diário eletrônico do Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de março de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1854

do bloqueio da servidão de passagem localizada entre as Ruas Barão de Ubá, na altura dos números 505 e 491, e Jaraquá, ao lado do número 370, Bairro Bela Vista, nesta Capital. Interessados: Diego Tamagnone e Coletividade. Investigado: Município De Porto Alegre. Local do Fato: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de Março de 2016.

**DÉBORA REGINA MENEGAT**,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00832.00053/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Gustavo De Azevedo E Souza Munhoz - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar o funcionamento de drogaria sem o devido registro junto ao CRF/RS, sem responsável técnico durante todo o horário de funcionamento e sem alvará sanitário. Investigada: Drogaria Janel Ltda. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00054/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Gustavo De Azevedo E Souza Munhoz - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar eventual irregularidade no fornecimento aos consumidores de serviço de consulta ao SPC e SERASA. Investigada: Associação Brasileira Do Consumidor Endividado - Abrace (S.O.S. Consumidor). Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00055/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Gustavo De Azevedo E Souza Munhoz - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar a ocorrência de danos aos consumidores provenientes de práticas atentatórias ao CDC, especialmente a não entrega de produtos nos prazos estipulados e a negativa de devido ressarcimento. Investigado: Leo & Bylook E-Commerce Ltda. (Leoeletrô). Local do Fato: RS.

Inquérito Civil 01633.000.049/2016 instaurado na **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE** em 03/03/2016 por Josiane Superti Brasil Camejo com a finalidade de Apurar o cumprimento, por parte da SMAM, das revendedoras de combustíveis e dos postos de abastecimento, da Resolução ANP nº 57/2014

Investigado(s): Município de Porto Alegre-SMAM.

IC 00872.00083/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada

De Santo Ângelo com a finalidade de verificar a regularidade das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento comercial denominado MAXXI ATACADO; local: Av. Brasil, nº 1287, Bairro Centro, Santo Ângelo, RS; investigado: MAXXI ATACADO.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de Março de 2016.

**CAROLINE VAZ**,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00717.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Arvorezinha por Graziela Da Rocha Vaughan Veleda - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Arvorezinha com a finalidade de APURAR OSSÍVEL CONCESSÃO IRREGULAR DE LICENÇAS AMBIENTAIS PELO MUNICÍPIO DE ARVOREZINHA. Investigado: Madeireira B. Scarsi. Local do Fato: Arvorezinha.

IC 00717.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Arvorezinha por Graziela Da Rocha Vaughan Veleda - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Arvorezinha com a finalidade de APURAR OSSÍVEL CONCESSÃO IRREGULAR DE LICENÇAS AMBIENTAIS PELO MUNICÍPIO DE ITAPUCA Investigados: Madeireira Diego Gambato e Município De Itapuca. Local do Fato: Arvorezinha.

IC 00717.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Arvorezinha por Graziela Da Rocha Vaughan Veleda - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Arvorezinha com a finalidade de APURAR OSSÍVEL CONCESSÃO IRREGULAR DE LICENÇAS AMBIENTAIS PELO MUNICÍPIO DE ITAPUCA Investigados: Madeireira Diego Gambato e Município De Itapuca. Local do Fato: Arvorezinha.

IC 00717.00019/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Arvorezinha por Graziela Da Rocha Vaughan Veleda - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Arvorezinha com a finalidade de APURAR POSSÍVEL CONCESSÃO IRREGULAR DE LICENÇAS AMBIENTAIS PELO MUNICÍPIO DE ITAPUCA Investigados: Madeireira Pagnussat E Cia Ltda. e Município De Itapuca. Local do Fato: Arvorezinha.

IC 00728.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul com a finalidade de Loteamento clandestino e venda/comercialização irregular de lotes na área conhecida como LOTEAMENTO OCTAVIANO DE LORETO, pelo Município de Cachoeira do Sul, no Município de Cachoeira do Sul. Investigado: Município De Cachoeira Do Sul. Local do Fato: Cachoeira Do Sul.



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de março de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1854

IC 00748.00038/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, por Janaina de Carli dos Santos - 1º Promotor De Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar possível crime de supressão de vegetação nativa sem licença ambiental e depósito irregular de resíduos sólidos.

PARTES: Representante - PATRAM; Investigado - Maria Antonietta Zanella.

Local do Fato: Caxias Do Sul.

IC 00748.00037/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul com a finalidade de Objeto: Atividade de movimentação de terra e aterramento de área sem licença ambiental.

Partes: FEPAM (representante):Ditrento Posto e Logísticas LTDA(investigado)

Local do Fato: Caxias do Sul.

IC 00755.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta por Caroline Mottecy De Oliveira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta com a finalidade de Apurar possível dano ambiental contra a flora por destruir vegetação do bioma mata atlântica dentro e fora de área de preservação permanente, sem autorização, em desacordo e com abuso de licença concedida pelo órgão ambiental, na localidade de Santo Izidro, interior do Município de Boa Vista do Incra, conforme vistoria realizada pela PATRAM no dia 25/11/2015.

Investigado: Claudio João Oberherr. Local do Fato: Boa Vista Do Incra.

IC 00755.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta por Caroline Mottecy De Oliveira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta com a finalidade de Apurar possível dano ambiental consistente em impedir/dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação em local considerado como área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, na Rua Coroado, Bairro Rancho, nesta Cidade.

Investigados: Beatriz Fernandes, Gilson Fernandes, Raul Fernandes Da Silva e Sirlei Fernandes. Local do Fato: Cruz Alta.

IC 00755.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta por Caroline Mottecy De Oliveira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta com a finalidade de Apurar possível ocorrência de danos ambientais, consistente em irregularidades no sistema de esgoto sanitário do Bairro São Miguel, na Rua Duque de Caxias, proximidades do n. 0109, nesta Cidade, conforme vistoria realizada pela PATRAM em 11/02/2014.

Investigado: Município De Cruz Alta. Local do Fato: Cruz Alta.

IC 00755.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta por Caroline Mottecy De Oliveira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta com a finalidade de Apurar possível ocorrência de dano ambiental, consistente no lançamento de esgoto em rede pluvial na Rua Coronel Mello, Bairro São Miguel, nesta Cidade.

Investigado: Mari Fátima Pereira Teixeira. Local do Fato: Cruz Alta.

IC 00777.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Gaurama por João Francisco Campello Dill - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Gaurama com a finalidade de OBJETO: Apurar a ocorrência de possível dano ambiental, em virtude da abertura de uma estrada com 489 metros de extensão por 4 metros de largura, bem como a supressão de vegetação nativa em uma área de 2,46 hectares, em estágio inicial e médio de regeneração, fora de área de preservação permanente, atingindo espécimes de canela, açoita-cavalo, angico, aroeira e cedro, mediante a utilização de dois tratores de esteira, sem a licença do órgão ambiental competente.

INVESTIGADOS: Tiago André Prichua, residente na Rua Libertato Salzano, n.º 609, Erechim/RS e Fabrício Meneghetti Fuzinato, residente na Av. Germano Hoffman, n.º 449, Erechim/RS.

LOCAL DOS FATOS: Gaurama/RS.

IC 00861.00019/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul por Vanessa Saldanha De Vargas - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de Apurar regularidade da inclusão do imóvel de matrícula nº 70.013 pertencente ao Município de Santa Cruz do Sul, em edital de licitação, modalidade concorrência, tendo por objetivo sua alienação, por se tratar de área introduzida à poligonal do Cinturão Verde" .

Investigado: Município De Santa Cruz Do Sul. Local do Fato: Santa Cruz Do Sul.

IC 00872.00084/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de verificar o lançamento de esgoto a céu aberto;

Local: Rua Marques do Herval, trecho próximo ao Arroio Itaquarinchim, em Santo Ângelo, RS;

Investigado: Município de Santo Ângelo.

PI 00930.00024/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de OBJETO " dano ambiental decorrente da disposição irregular de resíduos sólidos, em imóvel localizado na Rua Vitória Régia, ao lado do nº 57, na Vila Querência, em Viamão/RS, e investigado ainda indefinido Investigado: Ainda Indefinido. Local do Fato: Viamão.

PI 00930.00025/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de Investigar danos ambientais decorrentes da supressão de vegetação nativa e exótica e da intervenção em área de banhado, objetivando o parcelamento do solo para a instalação de loteamento urbano, em área situada na Rua da Figueira, s/nº, Bairro Jardim Viamar, em Viamão/RS; e como investigados: ZAS CONSTRUTORA e EDGAR VILLAR SCHLUSEN Investigados: Edgar Villar Schlusen e Zas Construtora. Local do Fato: Viamão.



Porto Alegre, 04 de março de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1854

IC 01223.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santiago por Diego Prux - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santiago com a finalidade de Dano ambiental decorrente da supressão de mata nativa, atingindo uma área de 1,8 hectares, sendo 0,2 hectares dentro de área de preservação permanente, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, na Localidade de Picada do Funcho, 5º Distrito, interior do Município de Santiago/RS Investigado: Joselir Fumaco . Local do Fato: Santiago.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de Março de 2016.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS**

científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00763.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Daniel Barbosa Fernandes - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigar a adequação da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim às normativas referentes ao funcionamento dos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência Investigado: Fundação Hospitalar Santa Terezinha De Erechim. Local do Fato: Erechim.

IC.00931.00001/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Karina Bussmann Cabeda - 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão com a finalidade de apurar potencial dano difuso e coletivo dos direitos humanos das pessoas carentes, em razão de ausência de serviço de referência para atendimento, em âmbito de moradia, das pessoas adultas, idosas ou não, dependentes de cuidados na área da saúde, no Município de Viamão. Investigado: Município De Viamão. Local do Fato: Viamão/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de Março de 2016.

**MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA**,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.